



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 158 /2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do Artigo 24º,§1º do Regimento Interno a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito junto a Diretoria de Trânsito que interceda ao Coletivo Rio Branco a fim de que possa estar fazendo a extensão da linha nos Bairros Planalto e Gileno Siqueira para melhor mobilidade urbana.

JUSTIFICATIVA

O bairro a cada dia cresce cada vez mais, devido a demanda populacional dos moradores daquela localidade não terem acesso ao transporte coletivo, sendo assim ratificamos o pedido supracitado “pois” os mesmos trafegam por bairros vizinhos mas até hoje lá não passam.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de- Março de 2017

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N. 1593
DATA ENTR 13/03/17
HORARIO 13:53
RESPONSÁVEL
Marinho José de Almeida Neto

VOTAÇÃO				
Em 1 ^a Discussão	8	votos a favor e	0	contra
Em 2 ^a Discussão		votos a favor e		contra
Em 3 ^a Discussão		votos a favor e		contra
Em: 20 / MARÇO / 2017				
O Pres: <i>Marinho José de Almeida Neto</i>				

Vereador

Marinho José de Almeida Neto

VOTAÇÃO				
Em 1 ^a Discussão		votos a favor e		contra
Em 2 ^a Discussão		votos a favor e		contra
Em 3 ^a Discussão		votos a favor e		contra
Em: 1 / / 20				
O Pres: <i>Marinho José de Almeida Neto</i>				